



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 04/2025

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado à Secretaria da Saúde, solicitando a implementação de uma escala de plantão para todos os motoristas da Saúde, com objetivo de ampliar o número de profissionais disponíveis, especialmente nos finais de semana, quando atualmente há apenas dois motoristas em plantão, propondo o aumento para três, a fim de garantir maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas da população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender à necessidade de uniformizar as escalas de trabalho entre os motoristas da Saúde, garantindo uma organização mais justa e eficiente. Atualmente, observa-se que enquanto alguns motoristas já trabalham em regime de plantão, outros não estão submetidos à mesma modalidade, o que acaba gerando uma disparidade no planejamento e execução das atividades.

A proposta busca estabelecer que todos os motoristas da Saúde atuem em escala de plantão, permitindo a ampliação do número de profissionais disponíveis, especialmente nos finais de semana. Atualmente, a escala conta com apenas dois motoristas nos plantões de final de semana, sendo insuficiente para atender à crescente demanda. Com a inclusão de um terceiro motorista nesse período, será possível proporcionar maior agilidade no transporte de pacientes, suporte a emergências e demais serviços essenciais.

Essa medida visa não apenas aprimorar o atendimento à população, mas também promover uma gestão mais equilibrada e eficiente das equipes, garantindo que a carga de trabalho seja distribuída de forma equitativa entre os motoristas. A uniformização da escala de plantão reflete o compromisso com a eficiência no serviço público e com a melhoria do atendimento à saúde no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Dessa forma, este vereador reforça a importância da aprovação deste requerimento por esta Casa de Leis, como forma de assegurar um serviço de saúde mais ágil e justo para todos.

Nestes termos.

Taguaí, 24 de janeiro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador